

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 001/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Marciano Grigolo	Operador de Máquinas	2023/2024	16/01/2024 (trinta dias)	a	14/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal